GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio à Fiscalização

Núcleo de Inspeção do Guará

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED.00041-10 RENOVAÇÃO/2022

1. Identificação do licenciado(Razão Social / Autônomo)		
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI		
CNPJ / CPF	CNES	CEP
07.640.617/0002-00		**71.200-030**
Endereço Completo		
SIA TRECHO 3 LOTE 625/695, ED. CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO A SALA 303 - GUARÁ		

2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:

Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
POLIANE FARIA RODRIGUES	**FARMACÊUTICA**		**7467**

4. Atividades Terceirizadas

Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
CONTROLE DE PRAGAS	**LS DEDETIZADORA**	**17.358.180/0001-80**	**SIS.0044-20**
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	**S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**	**00.511.180/0001-80**	

5. Autorizações específicas

Atividade autorizada	Ato autorizatório
AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	**RE Nº 2.246 - AUTORIZ./MS Nº 3.04570-0 DOU Nº 165, DE 28/08/2017, PÁG. 45**
AFE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS	**RE Nº 636, -AUTORIZ./MS Nº 1.10304-7 DOU Nº 53, DE 19/03/2018, PÁG. 123**
AE - ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS	**RE Nº 614 -AUTORIZ/MS Nº 1250161 DOU Nº 29, DE 11/02/2021**

6. Condicionantes ao licenciamento:

7. Outras informações e observações:

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício.
As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9**, **Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 17/03/2022, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **82173965** código CRC= **5EFFA976**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF